

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA
VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA E TROCA DE
LOTAÇÃO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA, gestora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha.

Art. 2º Remover VIVIANE LIMA DE OLIVEIRA, enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Estância Velha para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, exercendo as atividades de enfermeira, a partir de 08/07/2019.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, quatro de julho de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente